



**COMUNICADO Nº 070/12**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 2821/2012** - em favor da empresa **RIO SHOW EVENTOS E MARKETING LTDA – ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Processo Administrativo nº 2822/12** - em favor da empresa **N. S. SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS ME**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 13 de março de 2012.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memos nºs 0317 e 0316/12-SMC.  
SMC/alm.  
AFOS/alm.